O Estado de S. Paulo

22/5/1984

Em Araras, decisão será tomada na segunda-feira

Os 15 mil bóias-frias de Araras ainda não aceitaram oficialmente a proposta de Cr\$ 210,00 pela caixa de laranja feita pelas empreiteiras e com o aval da Abrasaras, segundo informou ontem o presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Norival Guadaghin. A decisão será tomada na próxima segunda-feira, em assembléia. Ontem, o trabalho era normal nas plantações de citros de Araras, mas o dirigente sindical admitia que o "clima é tenso" e não afastou a hipótese de paralisações isoladas, antes da assembléia. O descontentamento, segundo ele, é motivado pelo fato de que os industriais vão reter parte da remuneração para o pagamento dos direitos trabalhistas complementares (férias, 13. salário e indenização), o que reduz o piso para Cr\$ 168,00.

Em reunião prévia, anteontem, cerca de 60 representantes dos bóias-frias decidiram inicialmente parar o trabalho já a partir de ontem, mas a decisão acabou não prevalecendo. Os trabalhadores já começaram a ser avisados da realização da assembléia, que será na sede do Sindicato ou no Ginásio Municipal de Esportes, caso o comparecimento seja grande.

Uma das reclamações dos apanhadores é que não existe quantidade suficiente de caixas para o trabalho. E muito comum, segundo Guadaghin, o bóia-fria ficar parado vários horas durante o dia à espera do material, o que reduz os seus ganhos, que são proporcionais à produção.

Calma em Araraquara

Em Araraquara, o acordo entre trabalhadores volantes e as usinas e indústrias de suco continua sem sobressaltos. Os usineiros, que têm o Sindicato Rural como porta-voz, já aceitaram as decisões de Guariba e agora as negociações se estão dando na busca de algumas garantias para os bóias-frias. "Estamos tentando alguns avanços" — disse ontem o presidente do sindicato, Elio Neves.

Os trabalhadores rurais já entregaram aos patrões duas propostas que querem incluídas ao acordo de Guariba: reajuste salarial a partir de setembro e a criação de uma convenção coletiva de trabalho em vez de acordo. Com base no título 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Elio Neves pretende fazer constar nos termos da convenção cláusula penal para os casos de não cumprimento do que for decidido.

(Página 17)